

PORTARIA TRT GP Nº 298/2008

João Pessoa, 10 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos das Portarias TRT GP nºs 499/2001, 116/2001, 375/2001, 389/2003, 511/2001, 324/1998 e 021/2004, que designaram os servidores HEITOR CÉZAR BEZERRA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, RAFAEL ANTONIO ARNAUD ARRUDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, RICARDO ANTONIO NEGROMONTE MONTENEGRO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, RICARDO CLARK SERRANO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, SÉRGIO AUGUSTO CORREIA RANGEL, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15 e SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA NERY, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, respectivamente, para exercerem as funções de Oficial de Justiça "Ad hoc", na Central de Mandados Judiciais e de Arrematação do Fórum Maximiano Figueirêdo, a contar de 15.07.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente